

(Resolução CGAA/FCAP Nº 03/2015)

EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Exame Seletivo público, de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental II da Escola de Aplicação do Recife, no exercício escolar de 2016, dentre as quais 09 (Nove ) Vagas serão destinados a candidatas que tiverem cursado todo Ensino Fundamental I em escolas públicas municipais e estaduais no território brasileiro, com embasamento legal na Resolução CGAA/FCAP/UPE Nº 03/2015.

Vagas	Composição	Total
Composição	Não cotistas	21
	Cotistas	9
Total de Vagas		30

1.2 - O Exame Seletivo será realizado em etapa única, constituída de Prova Escrita Objetiva, eliminatória e classificatória.

1.3 - A Prova Escrita Objetiva será constituída de 32 (trinta e duas) questões, sendo 16 (dezesesseis) de Português e 16 (dezesesseis) de Matemática, do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, e apenas uma correta. Conforme tabela:

Prova	Disciplina	Total
Composição	Português (questões com cinco alternativas, com apenas uma correta, valendo 1 ponto cada)	16
	Matemática (questões com cinco alternativas, com apenas uma correta valendo 1 ponto cada)	16
Total da prova		32

1.4 - Somente poderão assumir as vagas oferecidas, os candidatos que tenham sido, no presente exercício Escolar de 2015, aprovados no 5º ano do Ensino Fundamental I, com idade máxima de 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2015 no Exame Seletivo, de que trata este Edital e que tenham logrado aprovação e classificação dentro do número de vagas oferecidas.

1.5 - Conforme estabelecido no subitem anterior, candidatos que estejam cursando, ou que já cursaram o 6º Ano do Ensino Fundamental II ou que não concluírem, no presente exercício, o 5º ano do Ensino Fundamental I, não terá matrícula aceita nas vagas oferecidas, ainda que logrem aprovação e classificação no Exame Seletivo.

1.6 - Para os atos advindos da execução deste processo seletivo utilizar-se-á o endereço eletrônico do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br).

1.7 - O responsável pelo candidato deverá preencher o modelo de Termo de Compromisso disponível no Anexo I deste Edital e entregá-lo até o último dia do período de inscrição na Central de Atendimento.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições de candidatos para o exame seletivo serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br), no período descrito no cronograma previsto no Anexo II parte integrante deste edital.

2.2 - Antes de iniciar o processo, o responsável legal pela inscrição do candidato deverá ler este Edital e certificar-se de todas as suas determinações sobretudo nos subitens 1.4 e 1.5, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obediência a essas determinações, submetendo-se às suas normas, mediante Termo de Compromisso.

2.3 - Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no site do Instituto ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)). Preenchidas todas as informações solicitadas, o responsável legal pelo candidato deverá imprimir o boleto bancário

para pagamento da sua taxa de inscrição no processo seletivo, que poderá ser efetivado em rede bancária e Casas Lotéricas até a data de vencimento do boleto, obedecendo ao horário de funcionamento da rede bancária e Casas Lotéricas. Até a data estabelecida no cronograma previsto no Anexo II deste edital. No valor de R\$ 90,00 (Noventa reais).

2.4 - Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do - Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 14.016 de 23 de março de 2010;

2.5 - O responsável legal pelo candidato poderá reemitir o boleto bancário referente à sua inscrição com a data de vencimento atualizada através da opção “Segunda via do boleto” disponível no site do Instituto ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)).

2.5.1 - O responsável legal pelo candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deve comparecer, pessoalmente ou representado por procurador portando procuração pública ou a cópia da procuração pública devidamente autenticada em cartório, na Central de Atendimento nos dias e horários definidos no cronograma presente no Anexo II parte integrante deste edital, portando a documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.5.2 - O responsável legal pelo candidato que deseja solicitar isenção, o mesmo deverá encaminhar uma (1) via de cada documento exigido, conforme determinações deste edital.

2.5.3 - A documentação de requerimento de isenção de taxa de inscrição é composta por:

a) Ficha de dados cadastrais emitidas através do site do Instituto ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)), após o preenchimento do formulário de inscrição e incluindo o devido preenchimento do NIS atualizado do candidato solicitante;

b) Cópia legível e autenticada em cartório do documento de identificação com foto recente. (RG com data de expedição).

c) Cópia legível e autenticada em cartório de cartão ou documento onde consta o NIS atualizado do candidato solicitante;

d) Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório, firmada pelo interessado ou por seu responsável no caso de menor de idade, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício.

2.5.4 - Todos os documentos entregues no momento da solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão estar legíveis e devidamente autenticados em cartório, conforme o edital.

2.5.5 - O Instituto Adm&Tec consultará o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

2.6 - As inscrições só serão validadas após o recebimento, pelo Instituto Adm&Tec, da informação do pagamento da taxa de inscrição enviada pelo banco recebedor.

2.7 - O responsável pelo candidato deverá consultar o site do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br), para verificar se a sua inscrição está confirmada. Caso não esteja, deverá se dirigir à Central de Atendimento, localizada na Av: Sport Clube do Recife, 252 bloco C 3º Andar Madalena, fone (81) 3445-4469 no (horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 de segunda e sexta feira), e apresentar o seu comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 - O Instituto Adm&Tec não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores do candidato, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 - São de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis pelo candidato as informações prestadas no ato da inscrição, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

2.10 - O Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

2.11 - A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da prova, ficando estabelecido que não será devolvida, em qualquer hipótese, o valor da taxa de inscrição.

### 3. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

3.1 - A PROVA ESCRITA OBJETIVA, terá duração de 04 (quatro) horas e constará de 32 (trinta e duas) questões, sendo 16 (dezesesseis) de Português e 16 (dezesesseis) de Matemática, cada uma, assim distribuídas: 16 (dezesesseis) questões, do tipo de múltipla escolha, o conteúdo programático do 1º ao 5º ano (Anexo III) do Ensino Fundamental I e revestirá caráter eliminatório e classificatório, aplicável a todos os candidatos.

3.2 - Na data estabelecida no Calendário (Anexo II), o responsável legal pelo candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br), na opção "Cartão de confirmação de Inscrição", digitando o CPF para obter confirmação de sua inscrição e imprimir o seu Cartão de Inscrição, contendo data, hora e local da realização da Prova.

3.3 - O presente Edital será divulgado integralmente na Internet, no endereço eletrônico site do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br), e no site da FCAP [www.fcapsadm.br](http://www.fcapsadm.br), revestindo fé de ofício.

3.3.1 - Nada obstante o disposto no item 3.3, será publicado um comunicado relativo ao período de inscrição, no Diário Oficial, cuja ciência será de responsabilidade do representante legal do candidato.

3.4 - A prova será realizada conforme cronograma previsto no (Anexo II) com início às 08h15m, no horário oficial local, sendo os portões de acesso ao prédio de realização fechados às 8h00, quando não mais será permitido o ingresso de candidatos. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do Cartão Informativo referido no item 3.2 e de documento de identidade oficial original, com foto recente. Importante observar quadro abaixo:

Atividade	Horário
Abertura dos Portões	07h00
Fechamento dos Portões	08h00
Início das Provas	08h15
Término das Provas	12h15
Permissão para sair com o caderno de questões	12h15

3.4.1 - Para o acesso ao prédio de realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação original, (RG do Candidato ou Passaporte), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, como carteira de estudante, identidade escolar, carteira de associações ou clubes sociais ou qualquer outro diferente do acima estabelecido.

3.4.2 - Não será permitido aos pais ou responsáveis pelos candidatos, bem como a qualquer pessoa estranha ao processo seletivo, o acesso ao prédio de realização da prova.

3.5 - Não será admitido o ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões do prédio de realização da Prova.

3.6 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 - Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital ou em comunicado.

3.8 - Não será permitido o acesso ao prédio de realização da prova objetiva, candidatos portando aparelhos eletrônicos (Telefone Celular, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, Receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.), ligados ou não, bem como, durante a realização das provas a comunicação entre os mesmos, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, nem a utilização de livros, anotações, material didático, régua de cálculo, corretivos, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem portar boné.

3.9 - O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.10 - No dia de realização das provas, o Instituto Adm&Tec, poderá, se necessário submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal na entrada do prédio, nas salas, corredores e saídas dos banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

3.11 - O candidato poderá retirar-se do local de realização das provas com o caderno de provas exclusivamente ao término do horário de aplicação da prova.

3.12 - A FCAP/UPE e o Instituto Adm&Tec, não se responsabilizam pelo acompanhamento dos candidatos após o horário da realização das provas, devendo os pais ou responsáveis estarem no portão de acesso à FCAP/UPE.

3.13 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) abster-se de entregar, ao término da prova, o Cartão de Respostas, único instrumento válido para a sua avaliação;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da Seleção, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;
- h) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da Seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

3.14 - A Prova será estruturada na forma estabelecida nos subitens 1.3 e 3.1.

3.15 - O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.

3.16 - O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no próprio Cartão-Resposta.

3.17 - Não haverá substituição do Cartão- Resposta por erro do candidato.

3.18 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.

3.19 - Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções do cartão-resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.20 - Sob nenhuma hipótese será efetuada revisão de prova.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

---

4.1 - A classificação final no certame dar-se-á na ordem decrescente da média aritmética simples das notas dos candidatos nas disciplinas de Português e Matemática, constantes da Prova Objetiva.

4.1.1 Cada um dos componentes da Prova Escrita Objetiva de Matemática e Português, valerá de 1,00 (um) pontos, com todas as questões tendo o mesmo valor.

Componente	Número de Questões	Ponto Por Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	16 (Dezesseis)	01 (um)	16 (Dezesseis)
Matemática	16 (Dezesseis)	01 (um)	16 (Dezesseis)
Pontuação Total da Prova			32 (Trinta e Dois)

4.2 - Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:

a) tirar nota inferior a 08,00 (oito) pontos em qualquer das duas disciplinas constantes da prova, caso em que será considerado reprovado no Certame;

b) não realizar a Prova, sendo considerado faltoso;

4.2.1 - Serão consideradas questões certas, na Prova Objetiva de Conhecimentos, as que estiverem de acordo com o gabarito oficial definitivo.

4.2.2 - O candidato eliminado não receberá classificação alguma no Certame.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

---

5.1 - Em casos de empate na Média Final, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente, os que seguem:

a) obter maior nota no componente de Português;

b) obter maior nota no componente de matemática

c) maior idade, considerando o dia, mês e ano do nascimento do candidato.

## 6. DO RESULTADO

---

6.1 - O resultado final será divulgado através dos endereços eletrônicos do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.fcapsadm.br](http://www.fcapsadm.br) e será afixado em quadros de aviso da Escola de Aplicação do Recife-FCAP/UPE.

## 7. DA MATRÍCULA

---

7.1 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do limite de vagas definido neste Edital e que preencham as condições estipuladas nos subitens 1.1 e 1.4.

7.2 - A matrícula será realizada no período estabelecida no cronograma previsto no Anexo II parte integrante deste edital, para o que serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia da certidão de nascimento;

b) duas fotos recentes do candidato, no tamanho 3x4, com o seu nome escrito no verso;

c) Histórico Escolar da escola em que cursou o 5º ano do Ensino Fundamental I em 2015;

d) xerox do comprovante de residência atualizado.

7.3 - O candidato que, por qualquer motivo, o responsável pela sua matrícula deixar de comparecer em tempo hábil ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à matrícula.

7.4 - Havendo sobra de vagas oferecidas neste Edital, pelos motivos citados no item anterior, essas vagas serão preenchidas por outros candidatos, seguindo-se a ordem decrescente de classificação, através de remanejamentos a ser divulgado, nas datas indicadas no (Anexo II), nos sites do Instituto [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.fcapsadm.br](http://www.fcapsadm.br).

7.5 - A matrícula dos candidatos remanejados dar-se-á nas datas indicadas no (Anexo II), sendo exigida a documentação referida no subitem 7.2.

7.6 - Nos termos do subitem 7.4 serão procedidos tantos remanejamentos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas oferecidas através deste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

8.1 - Todas as informações prestadas, na inscrição e na matrícula, serão de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato, sujeitando-o à anulação da inscrição no Processo Seletivo, da matrícula e de todos os atos dela decorrentes, caso se verifique, a qualquer momento, falsidade ou não comprovação dessas informações.

8.2 - É de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelos candidatos o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Exame de Seleção.

8.3 - Caso não haja candidatos, egressos de Escolas Públicas, na condição estipulada no subitem 1.1, aprovados e classificados, em quantidade suficiente para o preenchimento da cota de 30% (trinta por cento), a eles reservada, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos, sempre em obediência à ordem decrescente de suas classificações.

8.3.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo seletivo e suas decisões têm caráter definitivo e irrecurável.

Recife, 09 de setembro de 2015.

---

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO.**

---

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo candidato \_\_\_\_\_, li o Edital publicado em 08 de setembro de 2015, de que trata o processo seletivo para a Escola de Aplicação do Recife, Anexo I, referente a Resolução nº 03/2015, (CGAA), do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (FCAP), Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, na sua totalidade e concordo com todos os seus termos, submetendo-me a todas as normas editalícias.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO.

A Central de Atendimento de “Escola de Aplicação do Recife” está localizada na Av: Sport Clube do Recife, nº 252 3º Andar bloco C , Madalena, fone (81) 3445-4469 no (horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 de segunda e sexta feira), Recife/PE. Toda documentação enviada à Central de Atendimento deverá ser entregue pessoalmente, por procurador ou por correspondência com Aviso de Recebimento, postada até o último dia dos prazos descritos neste Cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	09/09/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Realização das inscrições	09/09/2015 a 08/11/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	09/09/2015 a 15/09/2015	Central de Atendimento: Av: Sport Club do Recife, 252 bloco C 3º Andar Madalena Recife/PE
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção	25/09/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Recebimento de recurso referente ao indeferimento da solicitação de isenção	28/09/2015 a 30/09/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> )
Resultado da análise de recursos referentes à solicitação de isenção	16/10/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	16/11/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Realização da Prova	29/11/2015	Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (Ou outro local a ser indicado, caso necessário)
Divulgação do gabarito preliminar	30/11/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Recebimento de recurso referente ao gabarito preliminar das provas	30/11/2015 a 02/12/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Resultado final	22/12/2015	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Matrícula	06/01/2016a 07/01/2016	Secretaria da Escola de Aplicação do Recife - FCAP/UPE - 9h às 12h
1º Remanejamento	12/01/2016	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
2º Remanejamento	18/01/2016	Site do Instituto ( <a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a> ) site da FCAP <a href="http://www.fcapsadm.br">www.fcapsadm.br</a>
Matrícula dos Remanejamentos 1º Remanejamento	13/01/2016	Secretaria da Escola de Aplicação do Recife - FCAP/UPE - 9h as 12h
Matrícula dos Remanejamentos 2º Remanejamento	19/01/2016	Secretaria da Escola de Aplicação do Recife - FCAP/UPE - 9h as 12h

Obs.: Poderá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias, horários e o local de aplicação das provas e outras atividades do cronograma do concurso público.



### ANEXO III - DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS.

As provas serão compostas por 32 (trinta e duas) questões objetivas. O conteúdo das provas de Português e Matemática que integram a prova objetiva está disposto nas tabelas abaixo.

#### Conteúdo das provas de Português

Espera-se que o candidato, no ato da reflexão sobre a Língua Portuguesa, por meio de textos de diferentes gêneros, demonstre habilidades para:

- 1) Identificar e interpretar o significado de palavras e expressões, de frases e parágrafos;
- 2) Considerar, no ato da leitura, as relações de sentido entre termos e partes do texto, a citar:
  - a) Causa e efeito;
  - b) Finalidade;
  - c) Conclusão;
  - d) Oposição;
  - e) Analogia;
  - f) Ordem;
  - g) Inclusão;
  - h) Exclusão;
  - i) Alternância;
  - j) Tempo;
- 3) Reconhecer a ideia principal e a secundária, bem como os elementos que as compõem;
- 4) Identificar e considerar elementos da narrativa (enredo, tempo, espaço, foco narrativo e personagens) como constituidores não só da narrativa em si, mas ainda da compreensão global do texto;
- 5) Empregar adequadamente o sistema ortográfico ao uso padrão do idioma em situações formais de comunicação;
- 6) Pontuar convenientemente;
- 7) Utilizar adequadamente os níveis morfológicos, sintáticos e semânticos.

#### Conteúdo das provas de Matemática

Considerando as Competências e Habilidades desenvolvidas na área de Matemática do Ensino Fundamental, espera-se que o candidato seja capaz **de**:

- 1) Tipos de conjuntos; Relações de pertinência e inclusão;
- 2) Resolver situação-problema envolvendo Conjuntos;
- 3) Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos;
- 4) Operações fundamentais no conjunto dos números naturais (IN);
- 5) Potência, raiz quadrada e expressões numéricas;
- 6) Média aritmética;
- 7) Múltiplos e divisores;
- 8) Números primos;
- 9) Divisibilidade e seus critérios;
- 10) MMC e MDC;
- 11) Resolver situação-problema envolvendo Números Racionais;
- 12) Forma fracionária dos números racionais e suas operações;
- 13) Relação entre as representações fracionárias, decimal e percentual; Operações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raízes);
- 14) Reconhecer e utilizar os princípios do Sistema de Numeração Decimal em situação-problema;
- 15) Problemas envolvendo operações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz);
- 16) Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma;
- 17) Ideia de ponto, reta e plano; Ângulos; Polígonos; Triângulos e quadriláteros; Perímetro polígonos regulares; Áreas de figuras planas (quadrado, retângulo e triângulo); Sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo reto); Volume do paralelepípedo reto;
- 18) Utilizar adequadamente as unidades de grandezas e medidas em conversões e operações;
- 19) Medida de tempo; Medida de ângulo; Unidade de medida de comprimento; Unidade de medida de superfície; Unidade de medida de volume; Unidade de medida de capacidade; Relação entre volume e capacidade;
- 20) Ler e interpretar informações através de Gráficos e Tabelas;
- 21) Resolução de problemas através de dados fornecidos em gráficos.

**ANEXO IV - MODELO CARTÃO RESPOSTA**



ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE - FCAP/UPE | Data: 29/11/2015  
PROCESSO SELETIVO - ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE | Tipo de Prova: TIPO A  
Local: RECIFE | Cargo: 6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome: **Álvaro Conolly Mendes**  
Inscrição: 10345 | CPF: 097.100.964-35 | RG: 7041849  
Sala: 8 | Ordem: 31 | Tipo: B

Assinatura

**INSTRUÇÕES**

- Verifique as informações impressas nesta folha de respostas. Escreva o seu nome e assine nos locais apropriados somente quando autorizado.
- Não são permitidos registros de marcas identificadoras nesta folha de respostas.
- Preencha suas respostas de acordo com o exemplo de preenchimento.
- Esta folha de respostas será utilizada na correção eletrônica de suas provas objetivas. Não amasse, não rasure e não dobre a sua folha de respostas.
- Em nenhuma hipótese esta folha de respostas será substituída por erro de preenchimento do candidato.

**EXEMPLO DE PREENCHIMENTO**

- Preencha os quadrados **completamente** e com **nitidez**, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta**.
- As marcações deverão ser feitas de acordo com a ilustração abaixo, relativas aos itens **X** e **Z**, respostas **D** e **F**, respectivamente:

X	A	B	C	D	E
Z	V	F			



Não rasure

Espaço destinado à equipe de correção.

Não rasure!

ITEM	RESPOSTA
1	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
2	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
3	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
4	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
5	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
6	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
7	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
8	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
9	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
10	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
11	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
12	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
13	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
14	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
15	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
16	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
17	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
18	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
19	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
20	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
21	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
22	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
23	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
24	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
25	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>

ITEM	RESPOSTA
26	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
27	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
28	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
29	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
30	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
31	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
32	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>

## ANEXO V – INSTRUÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL POR PARTE DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão portar exclusivamente embalagens feitas de material transparente, inclusive: canetas de tubo transparente, sacos plásticos transparentes, garrafas transparentes, conforme imagem abaixo:

